



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Porteiras, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestadas no fornecimento de refeições destinadas ao Gabinete do Prefeito do Município de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/01/2024 até 17:00hrs.**

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE – CEP – 63.270-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br) até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) ou através do e-mail: [licitacoes@porteiras.ce.gov.br](mailto:licitacoes@porteiras.ce.gov.br).

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras, 09 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação